



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

**EDITAL N° 62/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018
DESAFIO DA CONSTRUÇÃO – III ENTEC**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Monteiro, por meio das coordenações do Curso Técnico Integrado em Edificações e do CST em Construção De Edifícios, no uso de suas atribuições, resolve tornar público, Edital de inscrições para o Desafio da Construção do II ENTEC, conforme disposições a seguir.

1. OBJETIVOS

1.1. Promover nos estudantes, através da competição, a criatividade, a capacidade de trabalho em equipe, e habilidade de resolver problemas em situação de pressão.

1.2. Incentivar os estudantes a buscarem conhecimentos teóricos e práticos relacionados à área de Construção.

2. PARTICIPANTES

2.1. Poderão se inscrever no desafio os estudantes regularmente matriculados no Curso Técnico Integrado em Edificações e no Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Monteiro.

2.2. As equipes serão compostas por 3 a 6 estudantes.

2.3. Um dos membros será o líder da equipe, e vai ser através dele que toda comunicação oficial pertinente ao evento será realizada.

2.4. Se no evento do desafio algum membro faltar, a equipe não será desclassificada e pode participar com o(s) membro(s) restante(s).

2.5. O membro que faltar será considerado excluído da equipe e não terá direito a dividir premiação obtida pela equipe e certificado de participação.

2.6. A quantidade máxima de equipes ainda será definida de acordo com a disponibilidade da infraestrutura que será utilizada no desafio.

2.7. Caso a quantidade de equipes inscritas seja superior a quantidade de vagas de equipes disponíveis, serão priorizadas as equipes que se inscreveram primeiro.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas individualmente no site do evento <https://www.even3.com.br/tearentecsemiti2018>, além disso os participantes devem preencher a ficha de formação do grupo (ANEXO I) que será disponibilizado no protocolo do IFPB campus Monteiro, no período de **01 a 10 de outubro de 2018 até 17h**.

3.2 A não realização da inscrição individual e/ou coletiva inviabiliza a participação do estudante na atividade.

3.3 Só serão homologadas as inscrições de equipes que preencherem de forma válida no formulário todas as informações solicitadas. Caso os dados de alguma inscrição necessitem ser ajustados, os membros podem submeter uma nova inscrição (retificadora), no dia em que o resultado parcial das inscrições homologadas for divulgado. Esta última submissão de inscrição, caso ocorra, é a que será considerada pelo item 2.7.

3.4 Além de preencher o formulário de inscrição, o líder da equipe deverá preencher o ANEXO

II e protocolar para a Coordenação do Curso Técnico Integrado em Edificações do IFPB, Campus Monteiro.

3.5 A homologação da inscrição não está condicionada ao preenchimento do ANEXO II. No entanto, a equipe campeã só receberá o prêmio mencionado no item 6 caso o líder da equipe tenha assinado e protocolado o referido termo de compromisso.

3.6 No dia 15/10 será divulgado o resultado parcial das inscrições homologadas.

3.6.1 As equipes que não tiverem a sua inscrição homologada terão a oportunidade de fazer nova inscrição neste dia (inscrição retificadora), com os devidos ajustes necessários.

3.7 No dia 16/10 será divulgado o resultado final das inscrições homologadas.

3.8 As inscrições são gratuitas.

4. LOCAL E DATA

4.1. A competição será realizada na Quadra do IFPB Campus Monteiro.

4.2. Na data de 24/10/2018 das 19:00 as 22:00 horas.

4.3. Todos os participantes devem estar presentes no local do evento às 18:30 horas para chamada e checagem.

5. CARACTERÍSTICAS E REGRAS DA COMPETIÇÃO

5.1. O desafio da Construção é um evento que reúne equipes de estudantes com o intuito de resolver problemas da área de Construção Civil em diversos níveis teóricos e práticos.

5.2. O desafio será dividido em 3 (três) etapas.

5.2.1 Etapa 1: Responder um caderno de questões diversas sobre Construção Civil no tempo determinado no dia da atividade. (30 pontos)

5.2.2 Etapa 2: “Arte com RCC”. A equipe deverá apresentar um objeto previamente confeccionado com resíduos da construção civil, que será avaliado pelos seguintes critérios: criatividade, originalidade, uso de diferentes materiais e estética. (Até 40 pontos)

5.2.3 Etapa 3: : “Jogo Didático” – A equipe deverá confeccionar um jogo didático que possa ser utilizado nas disciplinas da grade curricular na área técnica dos cursos de Construção de Edifícios e Edificações. O jogo deverá ser apresentado em pelo menos uma rodada. (Até 30 pontos)

5.3. É vedado o uso de material armazenado em meio digital, acesso à Internet, celulares, tablets, pagers e qualquer forma de comunicação com o meio externo à competição **durante a realização** da mesma. Caso algum membro de equipe participante seja flagrado utilizando-se dos itens proibidos, a equipe será desclassificada.

5.4. É vedada qualquer comunicação entre as equipes. Os participantes podem discutir apenas entre os membros integrantes de sua equipe.

5.5. Toda e qualquer reclamação referente ao desafio da construção será julgada pela comissão organizadora, sendo esta a portadora da decisão final.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Todas as equipes participantes receberão certificado de participação.

6.2. Será considerada equipe campeã aquela que, ao final da competição, somar mais pontos.

6.2.1 A equipe campeã irá ganhar como prêmio o valor de R\$1.000,00 (mil reais);

6.2.2 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre as equipes, será adotado na sequência os seguintes critérios para desempate:

- a. Obter maior pontuação na etapa I;
- b. Obter maior pontuação na etapa II;
- c. Obter maior pontuação na etapa III

6.2.3 O líder da equipe campeã fica responsável por dividir o prêmio entre os demais membros em comum acordo. O recebimento do prêmio fica condicionado à assinatura de um termo de compromisso pelo líder (ANEXO II).

6.3 A premiação da equipe campeã será realizada no dia 25/10/18.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora, sendo esta a portadora da decisão final.

7.2 Os participantes das equipes deverão assinar o Termo de Autorização de Uso da Imagem (Anexo III), como forma de viabilizar a divulgação das suas imagens durante o evento e em publicações da instituição.

8. CRONOGRAMA

Descrição	Período
Inscrições	03/10/18 a 10/10/18
Divulgação das inscrições homologadas – Res. parcial	15/10/18
Recurso	15/10/18
Divulgação das inscrições homologadas – Res. final	16/10/18
Chamada e Checagem	24/10 às 18:45
Desafio da Construção	24/10 das 19:00 às 22:00
Premiação	25/10

Monteiro, PB, 02 de outubro de 2018.

Glaucydet Coutinho Neves Rafael
Diretora Geral Substituta
Portaria nº 65/2018 - DG



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO GRUPO

EDITAL N° 62/2018

Nome do estudante	Curso	Matrícula	Período

Monteiro-PB, ____ de outubro de 2018

Assinatura do(a) Candidato(a) 1 (líder)

Assinatura do(a) Candidato(a) 2

Assinatura do(a) Candidato(a) 3

Assinatura do(a) Candidato(a) 4

Assinatura do(a) Candidato(a) 5

Assinatura do(a) Candidato(a) 6

Assinatura do(a) Candidato(a) 7

Assinatura do(a) Candidato(a) 8



ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____

(nome do estudante líder), CPF _____, RG _____, declaro que compreendo e aceito as normas do EDITAL N° 62/2018, bem como me comprometo, conforme item 6.2.2, a dividir igualmente o prêmio em comum acordo com os demais membros da minha equipe, caso nossa equipe seja uma das vencedoras.

Por ser verdade, assino o presente Termo.

Monteiro/PB, ____ de outubro de 2018.

Assinatura do Estudante Líder



Edital 62/2018
ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, nós, membro da equipe _____, abaixo relacionados:

Nome completo	Número do RG ou CPF

DECLARAMOS a veracidade das informações acima prestadas e AUTORIZAMOS o uso da nossa imagem, em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada na divulgação dos eventos e em campanhas institucionais do Campus Monteiro do Instituto Federal da Paraíba, localizado no Acesso a PB-264, s/n, Vila Santa Maria, Monteiro - PB. A presente autorização é concedida a título **GRATUITO**, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) *outdoor*; (II) *busdoor*; folhetos em geral (encartes, mala-direta, catálogo, *clipping*); (III) documentos oficiais e *folder* de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) *home-page* do IFPB; (VI) cartazes; (VII) painéis urbanos em *backlights* e *frontlight*; (VIII) mídia eletrônica (painéis digitais, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da nossa vontade, declaramos que autorizamos o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado, a título de direitos conexos à nossa imagem ou a qualquer outro, pelo período de 10 (dez) anos após a assinatura do presente termo, que segue pela equipe.

Local _____, dia ____ de _____ de 2018.

Nome completo	Assinatura*

*caso seja menor de idade a assinatura deverá ser do responsável.